Conselho de Arquitetura e Urbanismo - RS
Fl.
Rub.

Assunto	Reuniões Externas de Relato de Processos da CED-CAU/RS - 2020

DELIBERAÇÃO CED-CAU/RS nº 011/2020

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, na sede do CAU/RS, no dia 28 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 94, II, do Regimento Interno do CAU/RS; e

Considerando que o processo ético-disciplinar, desde a análise de admissibilidade até o julgamento, possui um longo trâmite, conforme o rito previsto na Resolução nº 143 do CAU/BR, o qual depende da análise do relator em diversos momentos antes do encerramento da fase de instrução;

Considerando que estão em tramitação 124 (cento e vinte e quatro) processos, além de 07 (sete) processos em fase de execução e 09 (nove) processos em fase de arquivamento.

Considerando que, em virtude da alta demanda de análise de processos nas fases de admissibilidade e instrução, não há tempo hábil para a elaboração do relatório e voto durante as reuniões ordinárias;

Considerando a alta complexidade da elaboração do relatório e voto acerca do processo ético-disciplinar, tendo em vista amplitude de normas legais a serem consideradas e o compromisso com o adequado julgamento, seja pela a aplicação da sanção cabível ou pela determinação de improcedência ou extinção e, consequente arquivamento do processo;

Considerando que existem 14 (quatorze) processos aguardando relatório e voto, com a instrução concluída e, que ao longo do ano outros processos terão tramitado até esta etapa;

Considerando a necessidade de atender aos prazos estabelecidos pela Resolução nº 143 do CAU/BR;

Considerando que a equipe poderá dedicar-se exclusivamente ao relato de processos nas reuniões externas, utilizando como meta a conclusão do relatório de todos os processos que estão nesta fase;

Considerando o resultado obtido nas reuniões externas anteriores, nas quais foi alcançado o objetivo de concluir a fase de instrução e encaminhar os processos relatados para o julgamento no Plenário;

Considerando que a CED-CAU/RS possui a previsão orçamentária de R$ 19.408,00 (dezenove mil quatrocentos e oito reais) para realização de Reuniões Externas de Relato de Processos no Plano de Ação 2020 do CAU/RS;

Considerando as cidades em que estão instalados os Escritórios Regionais do CAU/RS.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo - RS
Fl.
Rub.

DELIBEROU POR:

1. Aprovar, por unanimidade, a realização de três Reunião Externas de Relato de Processos da CED-CAU/RS no exercício 2020, em ambiente reservado para esta finalidade, com a participação dos quatro conselheiros membros da CED-CAU/RS e dos funcionários Flávio Salamoni Barros Silva e Sabrina Lopes Ourique, conforme local e data a seguir:

- 5ª Reunião Externa de Relato de Processos: dias 20 e 21/03/2020, na cidade de Caxias do Sul.
- 6ª Reunião Externa de Relato de Processos: dias 03 e 04/07/2020, na cidade de Santa Maria.
- 7ª Reunião Externa de Relato de Processos: dias 30 e 31/10/2020, na cidade de Pelotas.

2. Encaminhar ao Plenário para homologação, conforme o art. 108, §2°, do Regimento Interno do CAU/RS.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

RUI MINEIRO
Coordenador
JOSÉ ARTHUR FELL
Coordenador Adjunto
MARCIA ELIZABETH MARTINS
Membro
MAURÍCIO ZUCHETTI
Membro